



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.030/2021, contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME- Rua Valdeci Sales - s/n- Centro - Areia de Baraúnas/PB, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, No valor global de **R\$ 199.327,96 (Cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)** Para **Contratação dos serviços para construção de rede de abastecimento de água no distrito de tataira no Município de Desterro/PB**, e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro/PB, 12 de março de 2021.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro